

Assunto: **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SUPERVISÃO DE SAS CT**

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0005382-5

SAS – CT

EDITAL Nº: 068/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

CAPACIDADE: 15 vagas

Considerando o Recurso da OSC Lar Batista de Crianças [107981113](#), inscrita no CNPJ 60.958.975/00001-15, e o acolhimento parcial por parte da Comissão de Seleção [107982585](#), considerando os pareceres técnicos da gestora de parceria quanto à execução do serviço durante os dois períodos emergenciais, no qual é avaliado de forma satisfatória, conforme processos SEI ([6024.2023/0013150-6](#)) ([6024.2024/0006825-3](#)), e considerando a qualidade do atendimento prestado aos usuários, esta Supervisão delibera favorável ao recurso interposto, tendo em vista que as falhas, embora sejam materiais, como o equívoco com a utilização das horas técnicas e com o detalhamento do quadro de Recursos Humanos, não comprometem o cumprimento das metas e resultados. O Anexo I com o quadro de recursos humanos e as horas técnicas em conformidade com a portaria 46 encontra-se acostado ao presente processo [108314985](#).

Neste sentido, acolho o recurso, reformo a decisão da Comissão de Seleção, e por conseguinte, a única proposta do edital 068/SMADS/2024 passa a ser CLASSIFICADA.

Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Supervisora de Assistência Social - SAS Cidade Tiradentes